

ATO N. 19.275/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 154918/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 17.892/2017, publicado no Diário Oficial de 17.05.2017, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 16.981/2017, de 28.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO, portador (a) do RG nº 16928008/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 16928008/SSP/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 16928008/SSP/SP ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d6f66fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)